

PACE

Public Administration Cooperation Exchange

Para quem?

Trabalhadores e dirigentes da Administração Pública (AP) portuguesa podem realizar um intercâmbio noutra Estado Membro (EM) da UE.

Entidades públicas da AP portuguesa podem acolher intercâmbios cujos participantes são oriundos de outras AP da UE.



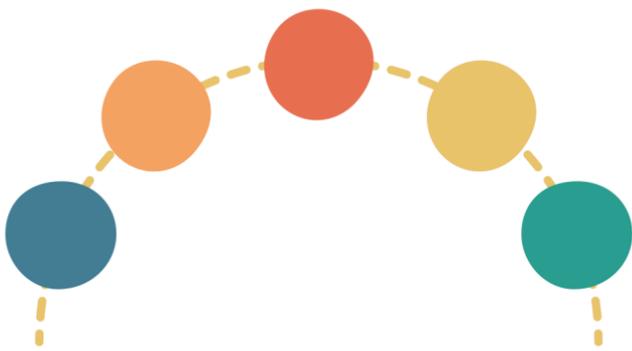
Como?

Apresentar ao INA uma **proposta de intercâmbio, em inglês**, a qual pode incluir a ida de pessoas nacionais, o acolhimento de trabalhadores de outras AP de EM da UE ou ambas as situações, ida e acolhimento.

Para quantas pessoas? Qual a duração?

5 participantes por intercâmbio de uma entidade pública ou de entidades públicas distintas.

Cada intercâmbio tem a duração entre **5 dias** úteis seguidos até **3 semanas**, com intervalos de pelo menos uma semana.



O que deve conter a proposta de intercâmbio?

Data de realização em 2025

N.º participantes e serviço de origem

Necessidade ou **problema** a

desenvolver/resolver, retirado das 5 áreas do programa PACE.

Objetivos a alcançar.

Entregáveis a realizar e a enviar à DG REFORM.

As despesas são financiadas?

Sim, as despesas são pagas pelo TAIEX.

Para quem vai a outro EM, são pagas as despesas com a viagem, a estadia e per diem.

As entidades públicas que acolhem recebem 350EUR por dia de trabalho.

